



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 358, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Ementa: Exonera do cargo de livre provimento **Assessor II** e altera a lotação do empregado **BRUNO LIMA AZEVEDO** para a unidade organizacional Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea; e

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012,

R E S O L V E:

1. Exonerar o empregado **BRUNO LIMA AZEVEDO** do cargo de livre provimento – **Assessor II**.
2. Alterar a lotação do empregado **BRUNO LIMA AZEVEDO**, matrícula 0715, ocupante do cargo de carreira Analista, da unidade organizacional Superintendência de Integração do Sistema - SIS para a unidade organizacional **Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI**, a partir de **1º de setembro de 2012**.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

